Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Direito do Marketing	CJ	Semestral	135	TP: 45	5	Optativa.
Promoções	MKT	Semestral	135	TP: 45	5	Optativa.
Relações Públicas	MKT	Semestral	135	TP: 45	5	Optativa.
Marketing Directo	MKT	Semestral	135	TP: 45	5	Optativa.
Laboratório Audiovisual	INF	Semestral	135	PL: 45	5	Optativa.
Gestão de Clientes e Direcção Comercial	MKT	Semestral	135	TP: 45	5	Optativa.
Atelier de Publicidade	MKT	Semestral	120	TP: 15; PL: 30; OT: 10	4,5	Optativa.
Técnicas de Criatividade	MKT	Semestral	135	TP: 45	5	Optativa.
Web Marketing e Comércio Electrónico	MKT/INF	Semestral	135	TP: 45	5	Optativa.
Negociação em Marketing	MKT	Semestral	135	TP: 45	5	Optativa.
Gestão de Marcas	MKT	Semestral	135	TP: 45	5	Optativa.
Marketing Internacional	MKT	Semestral	135	PL: 45	5	Optativa.
Geomarketing	MKT	Semestral	135	PL: 45	5	Optativa.
Inglês	CSH	Semestral	135	TP: 45	5	Optativa.

Despacho n.º 2700/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 16 036/2006 (2.ª série), de 30 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-730/2006, a adequação do curso de Informática ministrado pela Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Informática.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro.*

ANEXO

Licenciatura em Informática

I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Gestão.

3 — Curso — Informática.

4 — Grau ou diploma — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Informática.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Informática	INF	107,5	
Métodos Quantitativos	MQ	19	
Administração Empresarial e Pública	AEP	17,5	
Contabilidade	CONT	5	
Finanças Empresariais	FIN	5	
Marketing	MKT	16	
Economia	ECO	5	
Ciências Jurídicas	CJ	5	
Total		180	(1)

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.

Nota. — O n.º 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações — não aplicável.

II — Plano de estudos

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Arquitectura de Computadores e Sistemas Operativos	INF	Semestral	151	T: 30; PL: 30	6	
Fundamentos de Programação	INF	Semestral	176	T: 20; TP: 20; PL: 20; S: 5; OT: 5	7	
Fundamentos de Sistemas de Informação	INF	Semestral	139	T: 15; PL: 40; TC: 5	5,5	
Introdução à Gestão	AEP	Semestral	139	TP: 60; TC: 5; S: 5; OT: 5	5,5	
Cálculo	MQ	Semestral	151	T: 30; TP: 30	6	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Redes de Computadores	INF	Semestral	151	T: 15; TP: 30; PL: 15	6	
Programação Orientada aos Objectos	INF	Semestral	176	T: 20; TP: 20; PL: 20; S: 5; OT: 5	7	
Bases de Dados I	INF	Semestral	151	T: 15; PL: 45; OT: 5	6	
Contabilidade	CONT	Semestral	126	TP: 60	5	
Matemática Discreta	MQ	Semestral	151	T: 30; TP: 30	6	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Administração de Sistemas e de Redes	INF	Semestral	151	T: 15; PL: 45	6	
Sistemas Web	INF	Semestral	151	T: 15; PL: 45	6	
Análise e Concepção de Sistemas de Informação	INF	Semestral	151	5 T: 15; PL: 45	6	
Finanças	FIN	Semestral	126	TP: 60	5	
Probabilidades e Estatística	MQ	Semestral	176	TP: 60	7	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Integração de Sistemas I	INF	Semestral	164	T: 15; PL: 45	6,5	
Interacção com o Utilizador	INF	Semestral	164	T: 20; TP: 20; PL: 20; TC: 5; S: 5; OT: 5	6,5	
Bases de Dados II	INF	Semestral	176	T: 15; PL: 45; OT: 5	7	
Economia	ECO	Semestral	126	TP: 60	5	
Marketing	MKT	Semestral	126	TP: 60	5	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

3.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Integração de Sistemas II	INF	Semestral	151	T: 15; PL: 30; TC: 15	6	
Sistemas Multimédia	INF	Semestral	151	T: 20; TP: 20; PL: 20; TC: 5; S: 5; OT: 5	6	
Sistemas de Informação para a Gestão	INF	Semestral	151	T: 15; TP: 15; PL: 30	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Comportamento Organizacional	AEP	Semestral	151	TP: 60; TC: 5; S: 5; OT: 5	6	
Negócio Electrónico	MKT	Semestral	151	TP: 60	6	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Projecto Aplicado	INF	Semestral	176	PL: 60; OT: 10	7	
Gestão de Projectos	INF	Semestral	176	T: 15; PL: 45; OT: 5	7	
Planeamento Estratégico de Sistemas de Informação	AEP	Semestral	151	TP: 60; TC: 5; S: 5; OT: 5	6	
Inovação e Empreendedorismo	MKT	Semestral	126	TP: 60	5	
Direito e Ética da Sociedade da Informação	CJ	Semestral	126	TP: 60; TC: 5; S: 5; OT: 5	5	

(2) Indicando a sigla constante do n.º 9 do formulário.
(3) De acordo com a alínea *c*) do n.º 3.4 das normas.
(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea *e*) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais; exemplo: T: 15; PL: 30.
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 2701/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 13 681/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-645/2006, a adequação do curso de Engenharia da Produção Animal ministrado pela Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Santarém ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia da Produção Animal.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos.

17 de Janeiro 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro.*

ANEXO

Licenciatura em Engenharia da Produção Animal

I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior Agrária de Santarém.
3 — Curso — Engenharia da Produção Animal.
4 — Grau ou diploma — licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso — Produção Animal e Ciências Veterinárias.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 180.
7 — Duração normal do curso — três anos lectivos (seis semestres).
8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biológicas	CB	15	–
Ciências Químicas	CQ	5	–
Ciências Matemáticas	CM	10	–
Geociências	GEO	10	–
Produção Agrícola	PAG	15	–
Produção Animal e Ciências Veterinárias	PACV	80	15
Gestão e Marketing	GM	5	–
Gestão e Marketing e ou Economia e Desenvolvimento e ou Tecnologias de Informação	GM/ED/TI	5	5
Área(s) científica(s) dependente(s) das unidades curriculares optativas escolhidas pelo aluno			15
Total		145	35